ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2020

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 143/2020, Dispensa de Licitação n° 95/2020, referente à contratação direta da pessoa jurídica **RONALDO PEREIRA DA SILVA,** inscrito no CNPJ: 31.061.877/0001-16, visando a Contratação de Prestação de Serviços de Transportes Para Buscar Remédios e Vacinas na SECAF em Salvador, no valor global de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 17 de março de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal